2 [illegible]

JEFATURA MUNICIPAL DE
PAUDALHO
Terra de São Severino

Lei nº 492, de 23 de agosto de 2001.

Ementa: Reajusta Verba de Gabinete e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reajustada a Verba de Gabinete de Vereador, a partir de 1º de setembro de 2001, para R$ 1.000,00 (Um mil reais) por mês.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais termos contidos na Lei 485/01, de 23/03/2001, a qual Instituiu a Verba de Gabinete.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara.

Art. 4º - A presente lei produzirá os seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2001e após a sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Paudalho, 23 de agosto de 2001.

José Pereira de Araújo
Prefeito